



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000502, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de inserção do Centro de Fisioterapia e Reabilitação Dr. Armando Cajubá, localizado em Parnaíba-PI, na rede estadual de saúde pública, e o fato de o prédio onde se encontra instalado (localizado na Rua Mal. Pires Ferreira, 1260, bairro de Fátima) estar sendo devolvido à União Federal para ampliação das instalações da Polícia Federal naquele Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a partir de 01/10/09 o Centro de Fisioterapia e Reabilitação Dr. Armando Cajubá passará a funcionar como Coordenação de Reabilitação e Fisioterapia "Dr. Armando Cajubá" do HEDA – Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, localizado em Parnaíba-PI, transferindo todos os serviços e atividades, gerenciamento e gestão, receita e despesa, pessoal, documentação, patrimônio e prestação de contas para o HEDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 2075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 231/GAB/2009

Teresina, 31 de agosto de 2009.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº1219/GPJ/09, datado de 17/07/09, expedido pela Gerente da GPJ, Belª. Cassandra de Moraes Souza Nunes;

CONSIDERANDO o teor da cópia do IPL Nº 1575/4º DP/2009, instaurado mediante Auto de Prisão em Flagrante em 07.07.09, pelo crime de porte ilegal de arma de fogo, onde fora apreendida uma Pistola, marca TAURUS, Cal .40, série nº STK93546, com Timbre SSP/PI em poder de João Sousa Cruz Neto;

CONSIDERANDO o teor da cópia fotostática autenticada da Ficha de Carga nº 0290 da GAM, inerente à arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, Calibre .40, série nº STK93546, Sinarm nº 2001/002382518-57, pertencente à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 009328-9, filho de Raimundo Alves da Silva e Isabel Bonifácio de Azevedo, nos fatos constantes dos *considerandums* desta Portaria os quais informam que a **Pistola, marca Taurus, Calibre .40, série nº STK93546, Sinarm nº 2001/002382518-57**, de propriedade da Secretaria de Segurança do Piauí, ora cargueada em nome do mesmo, fora apreendida em poder de João Souza Cruz Neto, autuado em flagrante delito em 07.07.09 pelo crime de Porte Ilegal de Arma de Fogo.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10-03-04, os servidores, **Ademir Franco Albuquerque**, Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil e **Jetan Pinheiro Barbosa**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores **Carlos Alberto Sousa Filho**, Agente de Polícia Civil, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil, **Cléber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.Belª. **Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**

Delegada de Polícia Civil

Diretora da Unidade de Corregedoria

OF. 656



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 500/2009 Teresina, 31 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário**, e **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar divergências nas informações, referente aos comprovantes de pagamento apresentadas nos DAR's de Nº 619058, 592584, 619069, 592448, 660616, 822015, 822257, 660593, 660473, 592449, 660482, 660482, 660512, 682119, 680321, 660506, 660471 e 619057; conforme Despacho GECAD, de 09/06/2009 e MEMO CSD Nº032/09 de 18/08/2009 e MEMO CSD Nº037/09 de 27/08/2009.

Art.2º. Revogar as Portarias GSF Nº 363/09, 364/09, 365/09, 366/09, 367/09, 368/09 e 369/09, ambas datadas de 07/07/2009; conforme MEMO CSD Nº 032/09 de 18/08/2009 e MEMO CSD Nº037/09 de 27/08/2009.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 895